



LEI Nº 2.164, de
15 de AGOSTO de 1990


Dispõe sobre novos valores para
remuneração do Pessoal da Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - A remuneração do Pessoal da Câmara, constante da Lei Municipal nº 2.159, de 22.Jun.90, obedecerá a novos valores, acrescidos estes de 20% (VINTE POR CENTO).
- Artigo 2º** - Os proventos devidos ao funcionário aposentado, e a pensão, devida aos dependentes de funcionário da Câmara, ficam, também, majorados em seus valores resultantes da Lei Municipal nº 2.159, em 20% (VINTE POR CENTO).
- Artigo 3º** - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em CR\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA CRUZEIROS).
- Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto deste corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de Agosto de 1990.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXII.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Segue: 22
Rubrica: 4

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI nº 2.164, de 15/08/90

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário-NCZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
1 (Um) DIRETOR GERAL	DG	54.900,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS	DF	54.900,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos	Valor unitário-NCZ\$
1 (Um) Chefe IV	CL IV	38.700,00
2 (Dois) Chefes III	CL III	36.000,00
2 (Dois) Chefes II	CL II	34.100,00
2 (Dois) Chefes I	CL I	32.200,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV	26.100,00
1 (Um) Encarregado III	EL III	23.700,00
1 (Um) Encarregado II	EL II	21.300,00
1 (Um) Encarregado I	EL I	18.500,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ	47.300,00
--------------------------	------------------	-----------

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A	40.100,00
			20-B	39.300,00
			20-C	38.900,00
			20-D	38.400,00
	4ª final	2	19-A	37.700,00
			19-B	37.200,00
			19-C	36.700,00
			19-D	36.500,00
	3ª final	2	18-A	35.700,00
			18-B	35.300,00
			18-C	34.800,00
			18-D	34.500,00



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A	34.100,00
			17-B	33.600,00
			17-C	33.300,00
			17-D	32.900,00
	1ª inicial	2	16-A	32.400,00
			16-B	32.100,00
			16-C	31.700,00
			16-D	31.200,00
Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A	30.500,00
			15-B	30.000,00
			15-C	29.700,00
			15-D	29.300,00
	4ª final	2	14-A	28.800,00
			14-B	28.500,00
			14-C	28.100,00
			14-D	27.600,00
	3ª final	2	13-A	27.300,00
			13-B	26.900,00
			13-C	26.400,00
			13-D	26.100,00
	2ª final	2	12-A	25.700,00
			12-B	25.200,00
			12-C	24.900,00
			12-D	24.500,00
1ª inicial	2	11-A	24.000,00	
		11-B	23.700,00	
		11-C	23.300,00	
		11-D	22.800,00	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A	22.500,00
			10-B	22.100,00
			10-C	21.600,00
			10-D	21.300,00
	4ª final	2	09-A	20.900,00
			09-B	20.400,00
			09-C	20.100,00
			09-D	19.700,00

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A	19.200,00
			08-B	18.900,00
			08-C	18.500,00
			08-D	18.000,00
	2ª final	2	07-A	17.700,00
			07-B	17.300,00
			07-C	16.800,00
			07-D	16.500,00
	1ª inicial	2	06-A	16.100,00
			06-B	15.600,00
			06-C	15.300,00
			06-D	14.900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A	14.400,00
			05-B	14.100,00
			05-C	13.700,00
			05-D	13.500,00
	4ª final	2	04-A	13.200,00
			04-B	13.100,00
			04-C	12.900,00
			04-D	12.700,00
	3ª final	2	03-A	12.500,00
			03-B	12.300,00
			03-C	12.000,00
			03-D	11.900,00
	2ª final	2	02-A	11.700,00
			02-B	11.400,00
			02-C	11.300,00
			02-D	11.100,00
	1ª final	2	01-A	10.800,00
			01-B	10.700,00
			01-C	10.500,00
			01-D	10.300,00

Sala das Sessões, 15 de AGOSTO de 19 90.

Pela Mesa-:

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Wagner José Oliva =
1º Secretário